



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 549 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomear membro para a Comissão de Direito Ambiental.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado, **JOSE ALEXANDRE BUAIZ FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.749, como membro da Comissão de Direito Ambiental, constituída pela Portaria nº 52 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES